



**WETZEL S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 84.683.671/0001-94**  
**NIRE 42 3 0002528-3**  
**COMPANHIA ABERTA – CVM Nº 1199-1**

**FATO RELEVANTE**  
**PROPOSTA DE GRUPAMENTO DE AÇÕES**

**WETZEL S.A.**, companhia aberta com sede na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Dona Francisca, 8300, Bloco H, Perini Business Park, Distrito Industrial, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42 3 0002528-3, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.683.671/0001-94 (“Companhia”), em observância ao disposto no art. 157, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e na Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada (“IN nº 358/02”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou a submissão de proposta de grupamento da totalidade das ações da Companhia à apreciação da assembleia geral extraordinária da Companhia.

Por meio da operação proposta, grupar-se-á a totalidade das 20.580.036 (vinte milhões e quinhentas e oitenta mil e trinta e seis) ações de emissão da Companhia, sendo 6.860.012 (seis milhões e oitocentas e sessenta mil e doze) ações ordinárias escriturais e 13.720.024 (treze milhões e setecentas e vinte mil e vinte e quatro) ações preferenciais escriturais, todas sem valor nominal, na proporção de 10 (dez) ações para formar 1 (uma) ação, sem modificação no capital social, nos termos do artigo 12 da Lei das S.A.

Após a consumação da operação, o capital social da Companhia permanecerá no montante de R\$ 47.147.375,02 (quarenta e sete milhões cento e quarenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos), mas passará a ser dividido em 686.001 (seiscentas e oitenta e seis mil e uma) ações ordinárias escriturais e 1.372.002 (um milhão trezentas e setenta e duas mil e duas) ações preferenciais escriturais, todas sem valor nominal.

Objetiva-se com a operação de grupamento conferir um melhor patamar para a cotação das ações de emissão da Companhia, em linha com as novas regras de registro de emissores da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”).

Nesse sentido, vale mencionar que o novo Manual de Orientação de Emissores da BM&FBOVESPA, vigente a partir de 18 de agosto de 2014 (“Manual de Orientação”), prevê que as companhias abertas, seus acionistas controladores e seus administradores, estão adstritos a tomar medidas para manter a cotação das ações de sua emissão em valor superior a R\$ 1,00 (um real) por ação (item 5.2.1).



Diante disso, a Administração da Companhia propõe a realização do grupamento de ações como forma de se adequar aos requisitos de listagem na BM&FBOVESPA.

Assim, propõe-se a adoção de um fator de grupamento de 10 (dez) ações para formar uma 1 (uma) ação (10:1) pelo fato de que, no entendimento da Administração da Companhia, a aplicação desse fator de grupamento resultará num patamar adequado para negociação das ações e, ao mesmo tempo, não impactará de maneira significativa a dispersão e liquidez das ações da Companhia.

Eventuais frações de ações resultantes do grupamento de ações serão completadas por frações de ações a serem doadas, direta ou indiretamente, pela acionista controladora da Companhia, CWS Participações S.A., de forma que cada Acionista da Companhia receba a fração necessária para garantir a titularidade do próximo número inteiro de ações após a aplicação do fator de grupamento aprovado.

Desse modo, as ações da Companhia passarão a ser negociadas grupadas no primeiro pregão subsequente à data da assembleia geral extraordinária que aprovar o grupamento de ações.

Na reunião do Conselho de Administração, além do grupamento detalhado acima, foi deliberado também submeter à apreciação da assembleia geral extraordinária propostas de alteração no estatuto social da Companhia, com o fim de refletir a alteração da quantidade de ações de emissão da Companhia após o grupamento.

A Companhia reforça o seu compromisso em manter o mercado informado a respeito da proposta de grupamento de ações, incluindo, sem limitação, informações acerca dos procedimentos de operacionalização e efetivação do grupamento e a data na qual as ações passarão a ser negociadas grupadas.

Joinville, 21 de agosto de 2015.

**Márcia Hermann**  
**Diretora de Relações com Investidores**